



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Avaliador Judicial, infra-assinado, em cumprimento à r. remessa, nos autos nº 0000115-27.2013.8.16.0169 de Execução Fiscal, em que figura como exequente UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executada, JOSE J WOLF, após dirigir-me ao local onde localiza-se o bem, passo a proceder a seguinte avaliação, em conformidade com o Capítulo 3, Seção 15, Item 5, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.

DESCRIÇÃO DO BEM

Trata-se de um caminhão/furgão AGRALE/1800D RD FD, ano/modelo 1992/1992, placa ASB 0603, RENAVAM 00606201009, a Diesel, cor amarela, que se encontra em péssimo estado de conservação e regular funcionamento, **a qual avalio em R\$ 12.744,00¹ (Doze mil e setecentos e quarenta e quatro reais).**

Avaliador informa que o Veículo já foi apreendido pela COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI encontra-se em depositário particular vulgo "Oficina do Nei".

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO em
R\$ 12.744,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

¹ Disponível em: <<http://www.icarros.com.br/tabela-fipe>.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIBAGI - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente laudo avaliatório. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, aos 21 de junho de 2017.

Avaliador Judicial

CUSTAS A RECEBER		
Despesas de condução	R\$ 32,47	VRC 164,82
Avaliação de bem móvel	R\$ 78,80	VRC 400,00